

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

SAP nº 1000000130

INTERESSADO: APPA/GCOM

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE - Participação da Portos do Paraná como patrocinadora do III Congresso Nacional e I Internacional da Magistratura do Trabalho.

À

DAF

A/C COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Nos termos do Parecer Jurídico nº 302/2024, considerando que o presente processo foi aprovado pelo Conselho de Administração da APPA em sua **122ª** Reunião Ordinária, conforme **ITEM 3** da ata de reunião, bem como que o procedimento se encontra em conformidade com os ditames legais, em especial a Lei nº 13.303/16 e ao Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, para a contratação da **ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E PESQUISA – ABFP LTDA**, através de **Inexigibilidade de Licitação**, tendo como objeto a “*Participação da Portos do Paraná como patrocinadora do III Congresso Nacional e I Internacional da Magistratura do Trabalho – Modelos Regulatórios, Progresso Tecnológico e Impactos Socioeconômicos, Jurídicos e Institucionais no Universo das Relações de Produção*”, com o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), encaminho o presente para que sejam tomadas as providências atinentes à referida contratação.

Em, 30/10/2024

Luiz Fernando Garcia da Silva

Diretor Presidente



ePROTOCOLO

CERTIFICADO 313/2024.

Documento: **PROCESSOSAP1000000130INEXIGIBILIDADEIIICongressoNacionaleInternacionaldaMagistraturadoTrabalho.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 31/10/2024 09:08.

Inserido ao documento **981.414** por: **Elizabeth Laborne Chiaradia** em: 30/10/2024 17:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

a3fce586bb8be526607a7aeb8f9b4513.